



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS PRIMAVERA, GUADALAJARA, ASA BRANCA, ALTO 2 IRMÃOS, CHÃ ALEGRE, CHÃ DO CONSELHO, CHÃ DO OURO, SANTA TEREZA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, CONVÊNIO Nº 900825/2020 - CONTRATO DE REPASSE Nº1071504-15/2020 – MDR/CAIXA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, entidade de direito Público, com sede localizada à Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, neste ato representado pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Nicomédés Hartmann, Nº 176, Campo Grande, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.417.792/0001-09, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Bruno José Dias Feitosa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.875.434-60, portador do RG: 5.268-085 - SDS/PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Urbano, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a **10,4461656703453% (por cento)** do **CONTRATO Nº 008/2022**, conforme Planilha de Serviços e Custos apresentada pela Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3. O valor da adição do Contrato é de **R\$ 562.944,29 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos)**.

3.1 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passará de **R\$ 5.389.004,04 (Cinco Milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatro reais e quatro centavos)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, para **R\$ 5.951.948,33 (Cinco Milhões, Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)**.

3.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com o acréscimo de **10,4461656703453% (por cento)** do **CONTRATO Nº 008/2022**.



CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente do presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

Programa de Trabalho: 15.451.1502.3007.0000 - Natureza da Despesa: 44.90.51.00.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

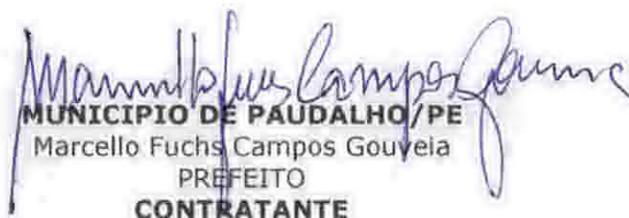
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

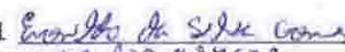
7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 07 de Fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE
Marcello Fuchs Campos Gouveia
PREFEITO
CONTRATANTE


**SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO
DE MAQUINA PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
Bruno José Dias Feitosa
CPF/MF n.º 025.875.434-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 
CPF: 119.929.979-73

2 
CPF: 011.300.684-48